



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 181/2022
	RECEBIDO EM 22/08/2022 HORA 10:58 <i>Zilmar Lima Domingos Batista</i> ASSINATURA Diretora Legislativa Mat. 496 CMCJ		
<b>AUTORIA: Vereadora Zilmar Lima Domingos Batista</b>			

Exmo. Senhor  
**FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

A Vereadora que essa subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

**INDICAÇÃO**

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos/SEMINF, para realização de **Encascalhamento, Patrolamento e Asfalto na Rua Costa e Silva II**, no município de Candeias do Jamari - RO.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a seguinte indicação tendo em vista que, a **Rua Costa e Silva II**, se encontra em péssimas condições de tráfego, por isto se faz necessário o *encascalhamento, patrolamento e asfalto* nesta via.

Portanto, nada mais justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete da Vereadora, 22 de agosto de 2022.

*Zilmar Lima Domingos Batista*  
ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA  
VEREADORA/CMCJ/2022

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
GABINETE DO PREFEITO  
RECEBIDO/PROTOCOLO  
DATA: 26/08/2022  
*Sandra Bauhin*  
ASSINATURA

  
**ZILMAR**  
Domingos

